

Resultado da Análise das Propostas

Processo Licitatório nº 008/2025

Dispensa de Licitação nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e impressão de panfletos destinados à divulgação do Relatório Anual da Qualidade da Água, atendendo ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

Justificativa:

Conforme o Decreto Municipal 44/2023 e em conformidade com o § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação por pequeno valor, e regulamenta que a estimativa de preços pode ser realizada ao mesmo tempo que a seleção da proposta mais vantajosa economicamente.

Foi aberto prazo de divulgação do edital desta dispensa conforme o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que determina a publicação do aviso por no mínimo 3 dias úteis em site eletrônico oficial para recebimento de proposta adicionais no período de 04/02/2025 à 07/02/2025 às 17:00 horas. Durante o período de divulgação da dispensa, houve manifestação de interesse por parte das empresas: **GRÁFICA SANTOS OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 14.247.509/0001-48 e **GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA**, CNPJ: 01.168.494/0001-80. As referidas empresas apresentaram as propostas e declarações, em conformidade com as exigências do edital, os valores das propostas classificadas estão relacionados na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	GRÁFICA SANTA EDWIGES LTDA	Panfletos "Relatório Anual da Qualidade da Água" referente ao ano de 2024 em papel off-set 90g, tamanho 30x21, 5 cm, frente/verso e impressão em cores com 01 dobra. (Deverá ser entregue dobrado).	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
2º	GRÁFICA SANTOS OLIVEIRA LTDA	Panfletos "Relatório Anual da Qualidade da Água" referente ao ano de 2024 em papel off-set 90g, tamanho 30x21, 5 cm, frente/verso e impressão em cores com 01 dobra. (Deverá ser entregue dobrado).	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00

Os documentos necessários para a habilitação da empresa vencedora foram encaminhados juntamente com a proposta. Após a análise da habilitação verificou-se que os documentos estão de acordo com as exigências do edital de dispensa, o processo deve, portanto, ser submetido à autoridade competente para autorização.

Cambuí-MG, 10 de fevereiro de 2025.


DÍRLEI BREVES OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação